

**PORTARIA Nº 091, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.

**Titulares:**

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL – Representante Indicado pela Diretoria do CTI

AUGUSTO HIROMU EMORI – Representante Eleito pelos servidores

**Suplentes:**

JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA – Representante Indicado pela Diretoria do CTI

MÁRCIA REIFF CASTELLANI – Representante Eleita pelos servidores

Art. 2º Designar o servidor VINICIUS DO LAGO PIMENTEL como Presidente da CIPA, na forma do subitem 5.11 da Norma Regulamentadora (NR) nº 05, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 3º Determinar que:

- a) Em atendimento ao item 5.11 da NR nº 05 seja registrado em ata a escolha do Vice-Presidente da CIPA;
- b) Os membros da CIPA registrem em ata a escolha do secretário da Comissão e seu substituto;
- c) A Coordenação Geral de Administração providencie a capacitação dos membros designados, empossando-os em seguida;
- d) As unidades organizacionais do CTI contribuam, nas esferas de sua competência, para o bom funcionamento da CIPA.

Art. 4º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA dará início às suas atividades no primeiro dia útil subsequente a data de assinatura do Termo de Posse pelos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
VICTOR PELLEGRINI MAMMANA